



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 77

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.669/2020.

Objeto: Designa servidora municipal Sra. Suzelei Rossi para prestar serviços junto ao setor de Coleta de Sangue, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo n.º 01997/2020, protocolado na data de 24 de abril de 2020, pela servidora municipal Suzelei Rossi;

CONSIDERANDO, Declaração subscrita pelo profissional da área de saúde, Dr. Fernando Manuel Rana Felipe, CRM n.º 88.638, (CID: M 54);

CONSIDERANDO, Ofício n.º 136, de 29 de abril de 2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, pronunciando-se a favor do acolhimento do requerido pela servidora;

CONSIDERANDO, informação do Setor de Recursos Humanos, conforme registros constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que a servidora Suzelei Rossi apresenta experiência profissional para desempenhar outras funções laborais na área de saúde;

CONSIDERANDO, manifestação favorável do médico do trabalho, Dr. Fuad Marina Junior, CRM n.º 45.271;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico datado de 05 de maio de 2020, subscrito pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, Dr. Deolindo Bimbato, OAB/SP n.º 21.228, que entende que o requerimento da servidora deve ser deferido;

CONSIDERANDO, deferimento do requerido pela servidora municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar para prestar serviços junto ao Setor de Coleta de Sangue do ESF. Dr.º Francisco de Assis Santana a servidora Sra. Suzelei Rossi, agente de endemias, portadora do RG n.º 18.878.889-x, inscrita no CPF sob n.º 105.264.188-18, observada a equivalência de remuneração, conforme parecer jurídico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 11 de maio de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.